



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 28/2025 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 7 DE OUTUBRO

1. **1ª Chamada:** presentes todos os srs. Vereadores.

2. **Aprovada** a Ata da última sessão (n.º 27/2025) por **unanimidade**.

3. **Expediente:**

A) Do Prefeito Municipal:

Proposições protocoladas:

**Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2.025** – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual 2026).

**Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2.025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 260.000,00, e suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2.025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.175,94.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2.025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 33/2.025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.618,36 (duzentos e sessenta e nova mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

B) Dos Vereadores

i) Proposição protocolada: **Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2.025** – *Autores: Ver. Luis Cesar dos Santos e Marla Cristiane Merino Villa* – Acrescenta dispositivos e inclui Anexo na Lei Municipal n.º 2.239/2.024, com o objetivo de permitir a identificação e utilização do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos uniformes escolares da rede pública de ensino.

ii) Substitutivo: **Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2.025** – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Dispõe sobre o reconhecimento das provas equestres como patrimônio cultural imaterial de Echaporã, nos termos do art. 129, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

iii) Requerimentos:

**N.º 40/2.025 (Pedido de Informações)** – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Secretário de Obras Públicas, informações a respeito do pé em que se encontra a infraestrutura do Distrito Industrial, e, em especial, sobre as medidas realizadas neste ano de 2025 com vistas à completa regularização daquela localidade. – **Aprovado por unanimidade**.

**N.º 41/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 29/2.025)** – *Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Lido.

**N.º 42/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 30/2.025)** – *Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Lido.

**N.º 43/2.025 (Pedido de Informações)** – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor Municipal de Saúde, informações a respeito das ações que estão sendo desenvolvidas pela vigilância sanitária, em prol da fiscalização sobre o comércio de bebidas alcoólicas falsificadas via mistura com metanol. – **Aprovado por unanimidade.**

**N.º 44/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 32/2.025)** – Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Lido.

iv) Indicações:

**N.º 185/2.025** – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que através da Diretoria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de fazer uma triagem para zerar a fila de atendimento de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

**N.º 186/2.025** – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que, com urgência, realize a substituição de pneus de ônibus escolares que estão em estado precaríssimo de conservação, causando perigo concreto à incolumidade física de servidores e alunos, bem como ao patrimônio público.

**N.º 187/2.025** – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal respectiva, instale um bebedouro industrial na garagem dos ônibus da Educação.

**N.º 188/2.025** – Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação n.º 151/2.025, de modo a solicitar novamente que através da Secretaria de Serviços Públicos, seja determinada a proibição de estacionamento de veículos de grande porte (ônibus e caminhões), na Rua João Pedro Rojo, sentido Rua Espírito Santo-Rua Fernando de Noronha. Em ampliação à Indicação anterior, solicito que a proibição requerida se estenda também para a Rua Pernambuco.

**N.º 189/2.025** – Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação n.º 128/2.025, de modo a solicitar novamente que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos e o Setor de Engenharia, estude a possibilidade de realizar as seguintes melhorias de trânsito na Rua Bahia: 1) instalação de um redutor de velocidade, 2) a retirada, ou pelo menos a melhoria de sinalização (pintura), do redutor de velocidade que está a menos de 5 (cinco) metros da faixa elevada, próximo ao portão da EMEF Ida Bonini Romero.

**N.º 190/2.025** – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto a Diretoria Municipal de Saúde e o Setor de Obras, estude como realizar melhorias na infraestrutura do telhado do Pronto Atendimento, bem como na entrada do Posto de Saúde, uma vez que as ambulâncias de grande porte não conseguem transitar por ali.

**N.º 191/2.025** – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Rio Grande do Sul, próximo ao numeral 92, em prol da segurança do trânsito urbano.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

**N.º 192/2.025 – Autor:** Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, estude a possibilidade de adquirir duas bombas de infusão, as quais sejam utilizadas na mistura de alimentos e de medicamentos, facilitando o atendimento dos pacientes mais graves.

**N.º 193/2.025 – Autor:** Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, agende a realização de uma reunião para discutir a execução do Programa Brasil Soridente em nossa cidade.

v) Registro de Aplausos:

**N.º 12/2.025 – Autora:** Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan – Aplaudem-se os srs. Aldemir Gabriel, Aparecido Donizete Leite, Daniel Ramazotti, Danilo Dolce, Danilo Panobianco, Elias Lara do Amaral, José Henrique Panobianco, Marcus Rodrigues e Paulo Victor, colaboradores/servidores lotados no setor operacional da Defesa Civil de Echaporã, pelo excepcional trabalho realizado até aqui.

**N.º 13/2.025 – Autor:** Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Aplaudem-se os srs. Laércio Alberto de Souza e Iraci Alberto de Souza Milani, ambos professores aposentados da rede pública de ensino, pelos relevantes trabalhos realizados em prol da Educação em nossa cidade.

C) Diversos:

**Carta n.º 3.272/2.025-DESC-ESS** (N.º de protocolo 150/2.025) – *Origem: Energia Sul-Sudeste (ENERGISA)* – Responde negativamente ao Ofício IVLDSF n.º 44/2.025, de autoria do Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, que solicitava a extensão da rede de distribuição elétrica para além do lote 23 da Associação dos Agricultores Familiares de Echaporã (AAFE), ao argumento de que os arts. 480 e 481 da Resolução Normativa n.º 1.000 da ANEEL, estabelecem não ser de competência da distribuidora, a realização de investimentos para a construção das obras de infraestrutura para distribuição da rede elétrica. – Despacho do sr. Presidente: comprovada a vista ao autor, arquive-se.

**Ofício n.º 227/2.025** (N.º de protocolo 155/2.025) – *Origem: Diretor da Escola Estadual Maurício Milani* – Convida todos os srs. vereadores para participar do Sarau SAEB e do Bingo SAEB, os quais serão realizados, respectivamente, nos dias 9 e 10 de outubro, às 19h, na mesma E. E. Maurício Milani. – Despacho do sr. Presidente: ciente, ao arquivo.

4. Realizado o intervalo regimental.

5. 2ª Chamada: presentes **todos** os srs. Vereadores.

6. Ordem do dia:

A) **Requerimento n.º 41/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 29/2.025) – Aprovado**, sem discussão, em votação nominal, por **9 (nove) votos “SIM”**.

Apresentado o Parecer Especial n.º 17/2.025, que opinou pela admissibilidade e aprovação no mérito.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2.025 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 260.000,00, e suplementar no valor de R\$ 70.000,00. – **Aprovado por unanimidade**.

B) **Requerimento n.º 42/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 30/2.025) – Aprovado**, sem discussão, em votação nominal, por **9 (nove) votos “SIM”**.

Apresentado o Parecer Especial n.º 18/2.025, que opinou pela admissibilidade e aprovação no mérito.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

**Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2.025 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.175,94. – **Aprovado por unanimidade.**

**C) Requerimento n.º 44/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 32/2.025) – Aprovado,** sem discussão, em votação nominal, por **9 (nove) votos “SIM”.**

Apresentado o Parecer Especial n.º 19/2.025, que opinou pela admissibilidade e aprovação no mérito.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2.025 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00. – **Aprovado por unanimidade.**

**D) Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2.025 – Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação** – Dispõe sobre o reconhecimento das provas equestres como patrimônio cultural imaterial de Echaporã, nos termos do art. 129, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. – **Aprovado por unanimidade.**

**Redação final do Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2025 – Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação** – Dispõe sobre o reconhecimento das provas equestres como patrimônio cultural imaterial de Echaporã, nos termos do art. 129, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. – **Aprovado por unanimidade.**

**7. Explicações pessoais:** discursaram os Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Roseli Aparecida Montin Bezerra, Marla Cristiane Merino Villa, Everton Alves Ferreira, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Luis Cesar dos Santos.